

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XIX - EDIÇÃO SUMÉ (PB) 07 de JUNHO de 2021 pág. 01-01

ERRATA Nº 002 AO EDITAL Nº 001/2021/SEDUC

PORTARIA Nº 6836/2021

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – SELEÇÃO DE PROFESSORES
PARA O PROGRAMA ALFALETRA

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, instituída pela PORTARIA
Nº 6836/2021, com vistas a atender excepcionalmente interesse público do
Município

de Sumé, Estado da Paraíba, publica ERRATA Junto Edital Nº 001/2021/SE-
DUC, fazendo constar:

*ONDE LÊ-SE: 7.4 A) QUANDO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS, O
AVALIADOR ATRIBUIRÁ NOTA 0 (ZERO) E 10 (DEZ), MEDIANTE A
SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PORTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PORTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL: 10
Licenciatura em Pedagogia	1,5		1,5
Especialização	1,0	1,0	
Mestrado	2,0	2,0	
Doutorado	2,5	2,5	5,5
Experiência profissional na modalidade do AlfaL.etra, alfabetização e letramento	1,0/ano	3,0	3,0
TOTAL			10

*LEIA-SE: 7.4 A) QUANDO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS, O
AVALIADOR ATRIBUIRÁ NOTA 0 (ZERO) E 10 (DEZ), MEDIANTE A
SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PORTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PORTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL: 10
Licenciatura em Pedagogia, Letras (Língua Portuguesa), Matemática e Educação do Campo (áreas de linguagens e seus códigos ou	1,5		1,5
Ciências da Natureza e Matemática)			
Especialização	1,0	1,0	
Mestrado	2,0	2,0	
Doutorado	2,5	2,5	5,5
Experiência profissional na modalidade do AlfaL.etra, alfabetização e letramento	1,0/ano	3,0	3,0
TOTAL			10

Sumé, 07 de junho de 2021.

Bonilson Timóteo Mendonça de Lima
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2021
EDITAL DE RETIFICAÇÃO

No subitem 4.2, onde se ler:

4.2 Da análise curricular o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), me-
diante quadro distribuição abaixo:

DA VAGA PARA CIRURGIÃO DENTISTA (IMPLANTODONTISTA

Leia-se:

4.2 Da análise curricular o avaliador atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez), me-
diante quadro distribuição abaixo:

DAS VAGAS PARA ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM COM
HABILIDADE EM VACINAÇÃO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e TE-
RAPEUTA OCUPACIONAL

No subitem 8.4, onde se ler:

8.4. A aprovação no presente Processo Seletivo dos candidatos considera-
dos classificados, gerará direito a contratação, dentro do prazo de validade
do Processo Seletivo Público que é de 06 meses, podendo ser prorrogado, de
acordo com a necessidade e conveniência da administração e para os demais
candidatos considerados aprovados e para aqueles que concorreram as vagas
de cadastro de reserva gerará a mera expectativa de direito, sendo respeitado
em todos os casos de contratação a ordem de classificação final no presente
Processo Seletivo;

Leia-se:

8.4.A aprovação no presente Processo Seletivo dos candidatos considera-
dos classificados, gerará direito a contratação, dentro do prazo de validade
do Processo Seletivo Público que é de 12 meses, podendo ser prorrogado, de
acordo com a necessidade e conveniência da administração e para os demais
candidatos considerados aprovados e para aqueles que concorreram as vagas
de cadastro de reserva gerará a mera expectativa de direito, sendo respeitado
em todos os casos de contratação a ordem de classificação final no presente
Processo Seletivo

Sumé/PB, 07 de junho de 2021

COMISSÃO ORGANIZADORA DE REALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO

Portaria nº 6.312/2021

LUIS RICARDO BORGES MORATO
Presidente da Comissão

JEANDRO RAFAEL DE AMORIM
Membro

MEYRE RUTH ARAÚJO DE SOUZA MONTENEGRO
Membro



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumé.pb.gov.br
EDIÇÃO: ASCOM
DIAGRAMAÇÃO: Junior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA